



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019**

### **PROCESSO 67/19**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

**Tipo de Licitação:** Menor Preço por Item.

**Encerramento (entrega dos envelopes):** até 20/11/2019 às 10h00m.

**Sessão Pública do Pregão:** 20/11/2019 a partir das 10h00m.

**Local:** Espaço Cultural Eva Wilma, Rua Dr. Dino Bueno, nº 199, Centro, em Tapiratiba/SP.

**Fundamento Legal:** Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, Leis complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal 1382/2005, Lei Complementar Municipal nº 004/2015 e respectivas alterações.

**Recursos Financeiros:**

**Ficha 191/192**

**Unidade: 02.04.01**

**Funcional Programática: 10.302.0020.1.075**

**Despesa: 4.4.90.52.00** O **MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA** através da Pregoeira nomeada pela **Portaria nº 15/14**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial e receberá os envelopes "A" (PROPOSTA) e "B" (HABILITAÇÃO), no local acima indicado.

O **edital** poderá ser consultado ou retirado na Rua das Coladeiras, 05, Vila Nova, em Tapiratiba/SP, entre 8:00 e 15:00 horas ou via internet no [site www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br), sem ônus.

## **1. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**1.1.** Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- 1.1.1.** Anexo I - Modelo de Proposta Comercial;
- 1.1.2.** Anexo II - Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação;
- 1.1.3.** Anexo III - Declaração de cumprimento;
- 1.1.4.** Anexo IV - Minuta de Termo de Contrato;

## **2. OBJETO**

**2.1.** A presente licitação visa a escolha da melhor proposta, **para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, nos quantitativos e especificações da Proposta Comercial – **Anexo I**:

## **3. FORMA DE FORNECIMENTO**

**3.1.** A Contratada deverá fornecer os materiais, nos quantitativos solicitados nas Ordens de Fornecimento.

**4.** Os materiais deverão ser entregues diretamente no Centro de Saúde Municipal, à Rua João Batista de Lima Figueiredo, 393, Centro, em Tapiratiba/SP, entre 08:00h e 16:00h, em no máximo 10 (DEZ) dias .

## **5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1.** Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de:



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

- 5.1.1. consórcios;
  - 5.1.2. empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
  - 5.1.3. empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Tapiratiba;
  - 5.1.4. empresas com falência decretada ou concordatária ou em recuperação judicial ou recuperação extrajudicial;
  - 5.1.5. empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Tapiratiba.
- 6. DA REPRESENTAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**
- 6.1. No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.
  - 6.2. O credenciamento far-se-á por procuração específica **com firma reconhecida**.
  - 6.3. Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.
  - 6.4. A **Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação (anexo II)** deverão ser entregues juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, **em separado** dos envelopes “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”.
  - 6.4.1. A não apresentação da **Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação (anexo II)**, implicará na exclusão da licitante, impedindo-a de prosseguir no certame.
  - 6.5. O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “Proposta” ou “Documentação” relativos a este Pregão.
  - 6.5.1. Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
  - 6.6. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.
  - 6.7. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.
- 7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**
- 7.1. Os Envelopes “A” - PROPOSTA e “B” - HABILITAÇÃO deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

<b>ENVELOPE “A” - PROPOSTA</b>	<b>ENVELOPE “B” - HABILITAÇÃO</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA</b>	
<b>PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2019</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> _____	
  - 7.2. A ausência dos dizeres na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes.



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

**7.3.** Caso eventualmente ocorra a abertura do **envelope B** - Habilitação antes do **envelope A** - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

## **8. CONTEÚDO DOS ENVELOPES**

**8.1.** O Envelope “A” – **PROPOSTA**, deverá conter a Proposta do licitante, de acordo com o disposto no item 8.

**8.2.** O Envelope “B” - **HABILITAÇÃO** deverá conter a documentação de que trata o item 9.

## **9. ENVELOPE A - PROPOSTA**

**9.1.** A proposta deverá ser preenchida, preferencialmente, à máquina ou digitada, deverá, ainda, ser datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, conforme formulário Modelo de Proposta Comercial – Anexo I, **DEVENDO, OBRIGATORIAMENTE, SER APRESENTADA EM MÍDIA**, contendo o seguinte:

**9.1.1.** A **Marca e o preço unitário**, de acordo com o **Modelo de Proposta Comercial, Anexo I**, com inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade/fornecimento e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito à proponente de reivindicar custos adicionais.

**9.1.2.** O preço ofertado, **para o objeto**, expresso em números, na moeda corrente nacional, com no máximo **duas casas decimais**, sendo desprezadas as demais, será fixo e irrevogável.

**9.1.3.** A Proposta deverá ser formulada seguindo modelo anexo, devendo conter todos os itens mesmo que não tenham cotado todos.

**9.2.** Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

**9.3.** A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante:

**9.3.1.** do prazo de **validade da proposta**, de 60 (sessenta) dias contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorrido esse prazo, sem a convocação para a assinatura do Termo de Contrato, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**9.3.2.** que os pagamentos serão efetuados pela tesouraria da prefeitura, em **30 (trinta) dias corridos**, após cada entrega, pelo valor da nota fiscal, desde que seja devidamente processada pela contabilidade.

**9.4.** A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**9.5.** Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, o Pregoeiro poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas dos proponentes, serão feitas por escrito via email. O proponente poderá recusar a solicitação, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidades por tal ato.

**9.6.** O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO por ITEM**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

**9.7.** A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante:



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

- 9.7.1. do prazo de **validade da proposta**, de 60 (sessenta) dias contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorrido esse prazo, sem a convocação para a assinatura do Termo de Contrato, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 9.7.2. que os pagamentos serão efetuados pela tesouraria da prefeitura, em **30 (trinta) dias corridos**, após cada entrega, pelo valor da nota fiscal, desde que seja devidamente processada pela contabilidade.
- 9.7.3. que a entrega dos materiais deverá ser efetuada em no máximo **05 (cinco) dias**, a contar da data da solicitação dos mesmos.

### 9.8. Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas:

- 9.8.1. que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;
- 9.8.2. omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 9.8.3. que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital.

### 9.9. Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas escritas:

- 9.9.1. que apresentarem preços excessivos, quando comparados aos preços de mercado pesquisados pela Prefeitura do Município de Tapiratiba;
- 9.9.2. omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 9.9.3. que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

## 10. ENVELOPE B - HABILITAÇÃO

10.1. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 9.4 a 9.7.

10.2. Constituem motivos para inabilitação do licitante:

- 10.2.1. a não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 10.2.2. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 10.2.3. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
- 10.2.4. A mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos (matriz e filial), com exceção do previsto no subitem 9.3.1;
- 10.2.5. o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

10.3. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, por servidor habilitado da Prefeitura, ou extraída da Internet.

- 10.3.1. O licitante poderá apresentar documentos referentes à **matriz (sede) e/ou filial (domicílio)** da empresa, desde que apresente os documentos correspondentes ao estabelecimento que pretenda contratar, sendo vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto Prova de Regularidade para com o FGTS e INSS, quando houver recolhimento centralizado desses tributos.



**10.3.2. Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados seqüencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.**

#### **10.4.Habilitação Jurídica**

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

**10.4.1. Para Empresa Individual:** Registro Comercial;

**10.4.2. Para Sociedade Comercial (Sociedades Empresárias em geral):** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes, devidamente registrados;

**10.4.3. Para Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A):** ato constitutivo e alterações subseqüentes, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;

**10.4.4. Para Sociedade Civil (Sociedade Simples):** Inscrição do ato constitutivo e alterações subseqüentes, devidamente registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

**10.4.5. Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil:** Decreto de autorização, e ato constitutivo registrado no órgão competente.

#### **10.5.Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:**

**10.5.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.

**10.5.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual.

**10.5.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, conforme determina a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31 de agosto de 2005; sendo que a Prefeitura aceitará as certidões negativas em separado (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), desde que as mesmas estejam com prazo de validade em vigor;

**10.5.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa expedida pela Fazenda do Estado em que estiver situada a sede (matriz) ou domicílio (filial) do licitante, com relação ao ICM/ICMS.

**10.5.5.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão Negativa de tributos mobiliários (ISS) e imobiliários (IPTU) expedida pelo Município em que estiver situada.

**10.5.6.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

**10.5.7.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei - Certidão Negativa de Débito - CND.

**10.5.8.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**10.5.9.** A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

**10.5.10. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante**



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

## 10.6. Qualificação Econômico-Financeira

De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar:

**10.6.1. Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial ou recuperação extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 3 (três) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

**10.6.2.** Obs.: Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, nos termos dos TCS 3987.989.15-9 E 4033.989.15-3/GP-10/2016, mediante apresentação de certidão de concessão de recuperação judicial. Caso a empresa em Recuperação Judicial apresente certidão positiva, se faz necessário que a interessada demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidos no edital.

## 10.7. Qualificação Técnica

A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

**10.7.1.** No mínimo, 01 (um) **atestado de capacidade técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do licitante para fornecimento de produtos compatíveis com o objeto desta licitação.

## 10.8. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

Para o cumprimento deste item, os proponentes deverão apresentar:

**10.8.1. Declaração (anexo III)** assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

## 11. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

**11.1.** No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 5.

**11.2.** Aberta a sessão, os interessados apresentarão à equipe de pregão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme Modelo do **Anexo III**, e entregarão, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação.

**11.2.1.** A declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, cujo modelo constitui o **Anexo II** estará à disposição para assinatura dos licitantes por ocasião da abertura da sessão ou poderá ser entregue individualmente preenchida e assinada pelos licitantes.

**11.3.** A equipe de pregão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor.

**11.4.** Em seguida identificará a proposta de **menor preço por item** cujo conteúdo atenda as especificações do edital.



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

- 11.5.** As propostas com valor superior em até 10% (dez por cento) da proposta de menor preço por item, serão classificadas em ordem crescente.
- 11.6.** O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances.
- 11.7.** Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 10.4 e 10.5, serão selecionadas até três melhores propostas por item e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 11.8.** Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço por item serão convidados a participar dos lances verbais.
- 11.9.** Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de menor preço por item.
- 11.10.** O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço unitário para cada item, e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 11.11.** O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 11.12.** A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) pregoeiro(a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 11.13.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço para cada item e os valores estimados para a licitação.
- 11.13.1.** Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.
- 11.14.** Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.
- 11.15.** Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.16.** Considerada aceitável a proposta de menor preço obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seus autores, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 11.17.** Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a empresa que apresentar o menor preço po item, será declarada vencedora.
- 11.18.** Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 11.19.** Nas situações previstas nos itens 10.13, 10.14, 10.15 e 10.18, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
- 11.20.** Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.
- 11.21.** A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, quando então, dependendo do resultado da consulta, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 11.1 e seguintes.



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

- 11.22. O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.
- 11.23. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.24. A falta de manifestação motivada do licitante na sessão, importará a decadência do direito de recurso.
- 11.25. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes B, devidamente rubricado pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficará sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.
- 11.26. O prazo para formulação de lances verbais, para saneamento da documentação de habilitação e para determinação do valor entre lances, será acordado entre os credenciados e a Equipe de Pregão, por ocasião do início da Sessão Pública.
- 11.27. No caso de divergência entre o preço unitário e total, prevalecerá o primeiro devendo a Equipe de Pregão refazer o cálculo para efeito de julgamento.

### **12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 12.1. Caso não haja recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao(s) autor(es) do(s) melhor(es) preço(s), por item(ns), e encaminhará o processo para homologação pela Autoridade Competente.
- 12.2. Caso haja recurso, os interessados deverão apresentar memoriais, dirigidos ao Pregoeiro pessoalmente, através do email ou Protocolo Geral à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, Tapiratiba/SP, no horário das 08:00 as 15:00 horas, no prazo de três dias úteis, contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
  - 12.2.1. Nessa hipótese, a Autoridade Competente decidirá os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial, constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.
- 12.3. O resultado final do Pregão será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, facultada sua divulgação na Internet no site [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br).
- 12.4. Será considerado vencedor o licitante que apresentar o menor preço por item.
- 12.5. A homologação desta licitação não obriga a Administração à contratação do objeto licitado.

### **13. DA CONTRATAÇÃO**

- 13.1. Homologada a licitação, o adjudicatário será convocado para assinar o Termo de Contrato, cuja minuta constitui o **Anexo V**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
  - 13.1.1. O prazo para assinatura do Termo de Contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto neste item, sob alegação de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
- 13.2. Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar o Termo de Contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Termo de Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no item 10.18 do presente edital.



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

**13.3.** A **Contratada** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos fornecimentos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) dos valores contratados.

**13.4.** Após a celebração do contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais proponentes ficarão à disposição para retirada por 15 (quinze) dias.

## **14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**14.1.** O fornecimento parcelado dos materiais será de inteira e exclusiva responsabilidade da empresa contratada, seguindo todas as normas de segurança, e os padrões técnicos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

**14.2.** A Coordenadoria de Compras poderá, em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização nos produtos, reservando-se o direito de rejeitá-los a seu critério, quando não forem considerados satisfatórios, devendo a contratada repô-los às suas expensas.

## **15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**15.1.** Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria da prefeitura, em até **30 (trinta) dias**, após cada entrega, pelo valor da nota fiscal, desde que seja devidamente processada pela contabilidade.

**15.2.** Caso os dias de pagamento coincidam com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, os mesmos serão efetuados no primeiro dia útil subsequente, sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

## **16. - DOS REAJUSTES DE PREÇOS**

**16.1.** Os preços não poderão ser reajustados pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data da celebração do contrato, nos moldes do que dispõe a Lei Federal Nº: 8.880/94.

**16.2.** Será mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato conforme prescreve a Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações, a ser recomposto no indicado pelos preços vigentes na data da apresentação da proposta, ou de formulação dos preços a que esta se referir, ou ainda da última revisão contratual caso esta tenha envolvido pactuação de novos preços.

## **17. PENALIDADES**

**17.1.** A **desistência da proposta, lance ou oferta** e a **recusa em celebrar o Contrato** no prazo estabelecido no item 12.1. **ou em apresentar os documentos referidos no item 12.2**, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejarão:

**17.1.1.** cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de **multa de 10% (dez por cento)** do valor total do objeto adjudicado.

**17.1.2.** **suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Tapiratiba** e **cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral** no Cadastro de Fornecedores do Município de Tapiratiba, pelo período de até 5 (cinco) anos.

**17.2.** Na hipótese de apresentar **documentação inverossímil** ou de **cometer fraude**, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

**17.2.1. Declaração de inidoneidade** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Tapiratiba, que será concedida sempre que o interessado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 2 (dois) anos.



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

**17.2.2. Desclassificação ou inabilitação**, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

**17.3.** Na hipótese de descumprimento por parte da Contratada das obrigações assumidas ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as penalidades estabelecidas no Anexo V - Minuta de Termo de Contrato.

### **18. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1.** Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão via email ou pelo Protocolo de Licitações.

**18.1.1.** A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de dois dias úteis.

**18.1.2.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

**18.1.3.** As respostas aos esclarecimentos ou impugnações serão veiculadas no Diário Oficial do Estado, facultada sua divulgação via *internet no site [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)*.

**18.2.** A apresentação dos Envelopes implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

**18.3.** Não serão aceitos envelopes de proposta e habilitação enviados por via postal.

**18.4.** É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**18.5.** Fica assegurado ao Município de Tapiratiba o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**18.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

**18.7.** Os licitantes são responsáveis pela veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**18.8.** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de três dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

**18.9.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

**18.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Tapiratiba.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 30 de outubro de 2019.

**Lígia de Lourdes Ananias**  
**Pregoeira**



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## **PROPOSTA – ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 21/2019** **FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO DE EQUIPAMENTOS**

	<b>qtd</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor unitário</b>
<b>1.</b>	<b>01</b>	<p><b>Geladeira/Refrigerador Frost free -Duplex 382 litros:</b> Tipo degelo: Frost free Tipo de Porta: Duplex Capacidade Líquida Total: 382 l Capacidade Líquida do Refrigerador: 288 l Capacidade Líquida do freezer: 94 l Capacidade Bruta Total: 388 l Capacidade Bruta do Refrigerador: 293 l Capacidade Bruta do Freezer: 95 litros Painel: Blue Touch dá acesso a todos os comandos do refrigerador na porta externa de sua porta.</p> <p><b>Prateleiras:</b> <b>Quantidade total 10;</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 03 prateleiras dentro do refrigerador</li><li>• 04 na porta do refrigerador</li><li>• 01 prateleira no freezer</li><li>• 02 na porta do freezer.</li></ul> <p><b>Material da prateleira:</b>Prateleiras de vidro resistente e mais fácil limpar.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 prateleiras na porta do freezer e uma prateira Retrátil em 3 posições (prateleira inteira, meia prateleira, totalmente retraída com espaço amplo).</li></ul> <p><b>TIPO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prateleiras deslizantes com porta-frios – prateleira móvel específica para frios.</li><li>• Prateleiras para garrafas de até 3,3 litros com trava garrafa, aproveitáveis para organização de pequenos recipientes.</li></ul> <p><b>Gavetas:</b>Tipo Gavetão de frutas/legumes com abertura diferenciada melhor organização e visualização com abertura facilitada.</p> <p><b>Recursos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Turbo congelamento – congela mais rápido</li><li>• Controle de temperatura Blue Touch – facilidade para controlar a temperatura do refrigerador com controle digital externo.</li><li>• Não contém CFC</li><li>• Eficiência energética classe A</li></ul> <p><b>Voltagem:</b> 110 v <b>Puxadores ergonômico:</b> em metal Garantia contra defeitos de fabricação.</p>	1.894,00
<b>2.</b>	<b>01</b>	<p><b>CENTRIFUGADE Bancada PARA LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS</b></p> <p>Controle microprocessado; Motor de indução BrushLess (sem escova); Tampa com chave de desligamento automático;</p>	4.163,00



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

3.	01	<p>Display de controle com cristal líquido e back-light(indicação de referencia de velocidade); Painel frontal com timer (45 minutos) e referência de velocidade; Aviso de fim de processo; Rampa de aceleração e frenagem com tempo fixo; Para volumes até 15 ml; Detecção automática de desbalanceamento; Cruzetas horizontais. Dimensões externas (LxA): 40x28cm (Tampa Fechada) / 46cm (Tampa aberta). Voltagem 110/220V -50/60 HZ. Acessórios (Acompanham o equipamento): Cruzeta Horizontal com Porta- Tubos; Capacidade 8 Tubos de 15 ml – Rotação máxima: 3.600 RPM, FCR 2318. Garantia de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação. Assistência Técnica permanente.</p> <p><b>Cadeira de Rodas Adulto</b></p> <p><b>Material:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ <b>Pintura:</b> Epóxi</li><li>○ <b>Estofamento:</b> Nylon Acolchoado</li><li>○ <b>Almofada:</b> Espuma Injetada</li></ul> <p><b>Cor:</b> Preto ou Azul Royal</p> <p><b>Capacidade suportada:</b> Até 100 Kg</p> <p><b>Medidas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ <b>Largura do assento:</b> 44 cm</li><li>○ <b>Profundidade do assento:</b> 40 cm</li><li>○ <b>Altura do assento ao apoio de braço:</b> 23 cm</li><li>○ <b>Altura do assento ao chão:</b> 50 cm</li><li>○ <b>Altura entre a bengala de empurrão e a roda traseira:</b> 40 cm</li><li>○ <b>Largura total fechada:</b> 36 cm</li><li>○ <b>Altura total:</b> 88 cm</li><li>○ <b>Profundidade total (do apoio de pé até o final da roda):</b> 100 cm</li><li>○ <b>Rodas dianteiras:</b> 6"</li><li>○ <b>Rodas traseiras:</b> 24"</li></ul> <p><b>Peso:</b> 17 kg</p> <p><b>Garantia:</b> 12 meses</p>	1.069,00
4.	10	<p><b>Longarina:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Longarina de 3 lugares,</li><li>• com assento/encosto em espuma injetado, <b>cor azul Royal</b></li><li>• base em aço carbono com pintura epóxi.</li></ul> <p>Dimensões: (A x L x P) 81x128,5x41cm -Longarina de 3 lugares com assento em espuma injetada -Base em aço carbono com pintura epóx</p> <p><b>Capacidade</b> Até 200kg</p>	275,00



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

5.	01	<p style="text-align: center;">Cadeira de Rodas para Obeso</p> <p style="text-align: center;">Descrição do produto</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Construída em aço carbono</li><li>• Estrutura dobrável em duplo X</li><li>• Pintura eletrostática epóxi</li><li>• Estofamento em nylon acolchoado, cor preto ou Azul Royal</li><li>• Almofada</li><li>• Assento reforçado com tiras tensoras especiais</li><li>• Rodas traseiras de 24", em alumínio com pneus anti-furo</li><li>• Rodas dianteiras de 8" maciças</li><li>• Freios bilaterais reguláveis</li><li>• Protetores de roupa com aba</li><li>• Apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura</li><li>• Apoios de braço escamoteáveis</li><li>• Capacidade para 160 kg</li><li>• Largura do assento: 60 cm</li></ul>	1.502,00
6.	01	<p><b>Autoclave Digital Vácuo 75 Litros</b></p> <p><b>Autoclave digital Vácuo.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Autoclave com bomba de vácuo reduz o tempo de esterilização;</li><li>• Possui Manovacuômetro para auxiliar o acompanhamento de pressão e vácuo no interior da autoclave;</li><li>• <b>Câmaras de esterilização em aço inox</b>, com muito mais resistência e durabilidade;</li><li>• Secagem mais eficiente e segura dos materiais;</li><li>• Painel digital LCD (Liquid Crystal Display), para o controle de parâmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras;</li><li>• Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico, com opções de ciclos programáveis;</li><li>• Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção;</li><li>• <b>Menor consumo de energia elétrica</b> devido à atuação descontínua da resistência durante o ciclo;</li><li>• Tampa com construção especial e fecho de triplo estágio, muito mais segurança e praticidade no momento de utilizar o equipamento;</li><li>• Secagem programável com opção de ciclos extras, sendo realizada com porta fechada;</li><li>• Ampla rede de assistências técnicas com atendimento por profissionais capacitados;</li><li>• Filtro de admissão de ar estéril ao final do ciclo.</li><li>• <b>Registradas na Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b><ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade: 75 litros</li><li>• Peso: 78 Kg</li><li>• Câmara: Aço Inox</li><li>• Dimensões da Câmara: 336 x73,7 cm (diâmetro x comprimento)</li><li>• Dimensões da autoclave: 44 X 50 X 92 CM (altura x largura x comprimento)</li><li>• Potência: 2.000 w</li><li>• Pressão de trabalho: 1 Kgf/cm<sup>2</sup></li></ul></li><li>• Temperatura: padrão O.M.S. ATÉ 121°C</li><li>• Segurança: 16 dispositivos</li><li>• Tensão/corrente nominal: 220v / 5ª</li><li>• Ciclo de Secagem: de série</li><li>• Bandejas: de Alumínio</li></ul>	7.977,00



## Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

		<ul style="list-style-type: none"><li>Registro ANVISA</li></ul>			
7.	06	<p><b>Ventiladores de parede 50 cm Turbo 6 pás</b></p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Hélices: 440 mm, 6 pás de plástico de engenharia;</li><li>Grade de aço: 500 mm;</li><li>Potencia: 200 w;</li><li>RPM: 1500</li><li>Oscilação horizontal automática;</li><li>Regulagem de inclinação manual;</li><li>Tensão/Voltagem: Bivolt seletivo (selecionar na chave a tensão, 127V ou 220V);</li><li>Pintura eletrostática: Grade com pintura de alta resistência;</li><li>Altura regulável: Altura mínima de 115 cm e altura máxima de 170 cm;</li><li>Acompanha chave de CCV: Chave de controle de velocidade;</li><li>Dimensões: Altura: 60 cm Largura: 29 cm Peso: 2,9 Kg</li></ul>	195,00		
8.	01	<p><b>Bisturi Eletrônico Microprocessado:</b></p> <p>Possuem display digital para a potência selecionada. Equipamentos com técnicas digitais no controle do CORTE (PURO e BLEND) e COAGULAÇÃO (DESSECAÇÃO e SPRAY). Na função CORTE pode-se também optar pela função CORTE (PURE CUT) Hi, BLEND MIN (1)Hi, BLEND MID (2)Hi e BLEND MAX (3)Hi, individualmente, que permite a cirurgia em tecidos adiposos com maior facilidade. Maior Confiabilidade, Ajustes e Manuseio Simplificados.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Painel de fácil comando e design moderno e à prova d'água</li><li>Feedback Power Adjust (FPA®) - Compensação Automática de Potência, de acordo com a variação da resistência do tecido.</li><li>Displays Digital independentes (corte, coagulação)</li><li>Modos High e Low para Pure Cut, Blend 1, Blend 2 e Blend 3</li><li>Modos de Coagulação: Desiccate e Spray</li><li>Função pulsátil* para Corte e Coagulação, para procedimentos endoscópicos</li><li>Modos Bipolar*: Precise (Micro/Auto-Stop), Standard (Auto-Stop)</li><li>Função RELOAD</li><li>Conexões independentes para 2 pedais (1 Monopolar + 1 Bipolar)</li><li>Bornes retro-iluminados, para cirurgias laparoscópicas</li><li>Compatível para conexão com coagulador por plasma de gás argônio</li><li>Microprocessado em todas as funções</li><li>Check_Up automático ao ligar o equipamento com Códigos de erros no display do painel frontal</li><li>Controle Remoto para ajuste da potência para os modos de Corte, Coagulação</li><li>Seleção automática de Placa de Retorno com Sistema de Alarme MRPGraph®</li><li>Tecla Stand-By</li><li>Ajuste do volume de áudio no painel frontal</li><li>Sistema de ventilação natural por convecção</li><li>Alça para transporte embutida</li><li>bisturis dessa linha são totalmente ajustados por comando digital (teclas UP/DOWN),</li></ul> <p>Especificações técnicas:</p> <table border="1"><tr><td>Dimensões</td><td>285x400x100mm</td></tr></table>	Dimensões	285x400x100mm	8.192,00
Dimensões	285x400x100mm				



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

		<table border="1"> <tr> <td>Peso</td> <td>4,3Kg</td> </tr> <tr> <td>Voltagem</td> <td>127/220 VAC, 50/60 Hz - Comutação Automática</td> </tr> <tr> <td>Carga Nominal</td> <td>500 Ohms</td> </tr> <tr> <td>Frequência dos Osciladores</td> <td>400 kHz aprox.</td> </tr> </table> <p>POTÊNCIAS MÁXIMAS DE SAÍDA</p> <table border="1"> <tr> <td rowspan="4">CORTE</td> <td>PURE</td> <td>150W</td> </tr> <tr> <td>BLEND 1</td> <td>150W</td> </tr> <tr> <td>BLEND 2</td> <td>150W</td> </tr> <tr> <td>BLEND 3</td> <td>150W</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">COAGULAÇÃO</td> <td>DESICCATE</td> <td>110W</td> </tr> <tr> <td>SPRAY</td> <td>110W</td> </tr> <tr> <td>BIPOLAR</td> <td>STANDARD</td> <td>100W</td> </tr> <tr> <td></td> <td>PRECISE</td> <td>100W</td> </tr> </table>	Peso	4,3Kg	Voltagem	127/220 VAC, 50/60 Hz - Comutação Automática	Carga Nominal	500 Ohms	Frequência dos Osciladores	400 kHz aprox.	CORTE	PURE	150W	BLEND 1	150W	BLEND 2	150W	BLEND 3	150W	COAGULAÇÃO	DESICCATE	110W	SPRAY	110W	BIPOLAR	STANDARD	100W		PRECISE	100W	
Peso	4,3Kg																														
Voltagem	127/220 VAC, 50/60 Hz - Comutação Automática																														
Carga Nominal	500 Ohms																														
Frequência dos Osciladores	400 kHz aprox.																														
CORTE	PURE	150W																													
	BLEND 1	150W																													
	BLEND 2	150W																													
	BLEND 3	150W																													
COAGULAÇÃO	DESICCATE	110W																													
	SPRAY	110W																													
BIPOLAR	STANDARD	100W																													
	PRECISE	100W																													
9.	01	<p><b>GRUPO GERADOR (01x)</b> Grupo(s) Gerador(es) Diesel tipo Silenciado (cabinado), desenvolvendo a potência nominal de 78 kVA / 62 kW em Stand-by e 71 kVA / 57 kW em Prime Power, trifásico, 60Hz, 220 / 127 V, com as características abaixo:</p> <p>Motor Diesel Nacional: motor 3 cilindros, turbinado, sistema de injeção direta, sistema de arrefecimento através de radiador, construção específica para acionamento de equipamentos estacionários. As características técnicas principais do motor são as encontradas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Motor de partida elétrico 12 V</li> <li>• Alternador de carga acionado por correia</li> <li>• Governador mecânico de velocidade</li> <li>• 01 filtro de ar com proteção</li> <li>• 01 filtro de combustível</li> <li>• 01 filtro de combustível com separador de água</li> <li>• 01 filtro de óleo lubrificante</li> </ul> <p>Alternador: Alternador, single bearing, sem escovas, 4 pólos, síncrono, trifásico, classe de isolamento e elevação de temperatura H, acoplamento por discos flexíveis, enrolamento do estator com passo encurtado, com excitatriz rotativa alimentada por bobina auxiliar e regulador eletrônico de tensão instalado na caixa de ligação do gerador, 60 Hz, 1800 RPM.</p> <p>Acessórios INCLUSOS para 01 (um) grupo gerador:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Amortecedores de vibração, montados entre o motor/alternador e chassis;</li> <li>• Tanque de combustível de 209 litros, integrado no chassi do grupo gerador;</li> <li>• Boia elétrica instalada no tanque para monitoramento do nível de combustível;</li> <li>• Chassis vedado com 110% de contenção de todos os fluidos do grupo gerador;</li> <li>• 01 Bateria de 12 V, montada sobre a base do grupo gerador, com suporte, cabos e conectores;</li> <li>• Disjuntor de proteção tripolar fixo, dimensionado de acordo com a potência do grupo gerador;</li> <li>• Silencioso e segmento elástico;</li> <li>• Jogo de manuais técnicos;</li> <li>• Carregador de Baterias;</li> <li>• Sistema de pré-aquecimento do motor;</li> </ul> <p>O grupo gerador será equipado com: Painel de comando microprocessado, montado no Grupo Gerador, devidamente separado do comando e força, atendendo a norma</p>	77.550,00																												



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

	<p>da NR10, sendo preparado para monitoramento e operação, conforme características abaixo:</p> <p>Dispositivos de Comando e Sinalização:</p> <p>Display</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Visor dos parâmetros</li><li>• Botões do tipo membrana sensitiva</li><li>• Start / stop / auto</li><li>• Senha programável para alteração de parâmetros</li><li>• Grupo / Rede em funcionamento</li></ul> <p>Comando de partida e parada</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Partida manual / automática</li></ul> <p>Leds de indicação</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Start/stop/auto</li></ul> <p>Dispositivos de Monitoramento / Sinalização</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Grupo / Rede em funcionamento</li><li>• Rotação do motor (RPM)</li><li>• Horas de funcionamento</li><li>• Tensão Gerador</li><li>• Tensão da Rede (L-L, L-N)</li><li>• Frequência do Gerador</li><li>• Corrente Gerador</li><li>• Corrente da Rede</li><li>• Tensão da bateria de partida</li><li>• Potência (kVA - kW - kVAr)</li><li>• Fator de Potência</li><li>• Nível de combustível</li><li>• Pressão do óleo lubrificante</li><li>• Temperatura do óleo lubrificante</li><li>• Registro dos últimos 15 eventos (warnings e shutdown)</li><li>• 3 Avisos de manutenção</li><li>• 3 entradas configuráveis como analógicas ou digitais</li><li>• Programação semanal de entrada do grupo gerador para funcionamento</li></ul> <p>Dispositivos de Proteção</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Proteções do motor</li><li>• Baixa pressão de óleo lubrificante;</li><li>• Alta temperatura do motor;</li><li>• Sub/sobre velocidade</li><li>• Tensão de bateria</li><li>• Falha de partida</li><li>• Botão de emergência</li><li>• Alarme de baixo combustível</li></ul> <p>Proteções do alternador</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sobre/sub tensão do alternador</li><li>• Sobrecorrente</li><li>• Sobrecarga</li><li>• Sobre/sub frequência</li><li>• Corrente de curto circuito</li><li>• Sentido de rotação de gerador</li><li>• Falha de rede/gerador</li></ul> <p><b>CARENAGEM SILENCIADA</b></p> <p>Carenagem composta por painéis laterais, teto e portas para acesso ao grupo gerador, fabricados em chapa de perfis de aço carbono, com pintura eletrostática a pó (epóxi) de alta espessura para uma melhor resistência em ambientes agressivos. Possui também entrada e saída de ar devidamente dimensionadas para a correta ventilação do grupo gerador.</p> <p>A carenagem é revestida internamente por material fono-absorvente, garantindo um nível de ruído de 85dB(A) à 1,5 metros de distância do grupo gerador</p> <p>Características da carenagem:</p>	
--	--	--



## Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Ponto para içamento do grupo gerador;</li><li>• Silencioso com proteção contra chuva.</li></ul> <p>QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO - TRANSFERÊNCIA ABERTA (em caixa separada)</p> <p>Quadro de transferência automático, composto por parte de potência, com entrada e saída TRIPOLAR de 200A, dimensionado de acordo com a potência do grupo gerador, preparado para trabalhar em regime de transferência aberta, com interrupção.</p> <p>O painel de comando, é o responsável em fazer todo o monitoramento e comando de transferência do grupo gerador, com isso o painel supervisiona a rede, comanda e controla a transferência de carga da rede para o grupo gerador ou do grupo gerador para a rede quando esta voltar à normalidade. A partida do grupo gerador acontece com uma temporização ajustável no painel, necessária para a confirmação da falha de rede. A parada do grupo gerador ocorre através de uma temporização ajustável após o retorno da rede, para que confirme o retorno definitivo da mesma e para que o grupo gerador estabeleça o regime de temperatura da água e óleo para desligamento.</p> <p>-&gt; Atendimento para assistência técnica num raio de até 180km</p>	
10.	03	<p><b>APARELHO DE TENS, FES E CORRENTE RUSSA 04 CANAISCOM RACK.</b></p> <p>Equipamento para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapia de disfunções neuromusculares com as correntes TENS, FES e Russa; com display gráfico amplo que facilita a identificação de protocolos e programações; Conta com quatro canais com ajuste de intensidade independentes, possibilita a escolha de parâmetros, entretanto, oferece programas de terapias pré-determinados para facilitar os atendimentos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conta com protocolos já programados no próprio equipamento facilitando a rotina do profissional</li><li>- Permite trabalhar diversas áreas da Fisioterapia</li><li>- Display LCD Blue Light, o que facilita a identificação dos protocolos e programações.</li><li>- Tratamento totalmente não invasivo</li><li>- Versatilidade de uso devido à presença de três correntes.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Especificações Técnicas</b><ul style="list-style-type: none"><li>• Tecnologia de operação microcontrolada;</li><li>• Corrente TENS, FES e Russa;</li><li>• Display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels;</li><li>• Protocolos de tratamento;</li><li>• Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES;</li><li>• Cinco protocolos de tratamento com corrente FES;</li><li>• Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS;</li><li>• Timer ajustável de 1 a 60 minutos;</li><li>• 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude;</li><li>• Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va;</li><li>• Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg):</li><li>• Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal;</li><li>• Faixa de frequência de repetição de pulso (R) para TENS e FES: variável de 0,5 a 250Hz;</li><li>• Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz);</li><li>• Frequência de BURST (modo RUSSA): 10 a 100Hz (modulada em steps de 10Hz);</li><li>• Intensidade: 0-250 mA;</li></ul></li></ul>	1.128,00



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

		<ul style="list-style-type: none"><li>• ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos;</li><li>• OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos;</li><li>• RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos;</li><li>• DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos;</li><li>• Potência de Entrada: 50/60Hz - 85VA;</li><li>• Registro Anvisa</li><li>• Garantia: contra defeito de fabricação</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Itens Inclusos</b><ul style="list-style-type: none"><li>• 1 Manual de instruções;</li><li>• 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm;</li><li>• 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4);</li><li>• 1 Cabo de força destacável;</li><li>• 1 Tubo de gel;</li><li>• 1 Fusível de proteção sobressalente.</li><li>• 1 Rack</li></ul></li></ul>	
11.	03	<p><b>Aparelho de Terapia Combinada Ultrassom + Correntes Para Fisioterapia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tecnologia de operação micro controlada: possibilita programação via teclado, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados;</li><li>• Tela em LCD azul: facilita a visualização, consome menos energia, gera maior conforto para os olhos e confere design moderno ao equipamento;</li><li>• Equipamento versátil: apresenta possibilidades de terapias por ultrassom nas frequências de 1,0 MHz e 3,0 MHz, eletroestimulação com corrente Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem. Possibilita vários tratamentos com um único equipamento;</li><li>• Possibilita a terapia combinada: permite o uso simultâneo de ultra som com correntes elétricas, com o objetivo de diminuir o tempo de terapia, além de intensificar os resultados esperados de acordo com as necessidades do terapeuta e objetivos de tratamento;</li><li>• Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C (no transdutor do ultra som): previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente;</li><li>• Possui 59 protocolos pré-programados: auxiliam o profissional nas terapias, conferem comodidade durante a rotina clínica diária;</li><li>• Possui área para salvar 10 protocolos particulares: possibilita terapias personalizadas, onde o terapeuta pode elaborar e salvar protocolos de acordo com suas necessidades;</li><li>• Cabeçote com ERA de 10cm<sup>2</sup>: aumenta a área de abrangência e diminui o tempo das terapias;</li><li>• Possibilita tratamentos nas áreas de medicina, fisioterapia, estética e cosmetologia, não apresenta efeitos colaterais sistêmicos e não causa dependência, não alterando a rotina diária dos pacientes;</li></ul> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantia: 18 Meses</li><li>• Voltagem: Bivolt (automático)</li><li>• ANVISA</li><li>• Tela em LCD azul;</li><li>• Ultrassom com frequência de 1 e 3 MHz;</li></ul>	1.450,00



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

- Canais de saída para eletroestimulação: 3 canais independentes em amplitude;
- Potência de entrada - consumo máximo: 250 VA;
- Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms:
- Russa (R=50Hz e T=50%): 1 a 120 mA pico a pico;
- Interferencial (Carrier=4KHz e AMF=100Hz): 1 a 120 mA pico a pico;
- Polarizada: 1 a 30 mA pico;
- Alta Voltagem (R=250Hz): 1 a 250 volts pico a pico;
- Forma de Pulso:
- Russa: onda senoidal bifásica simétrica modulada em bursts sem componente CC;
- Interferencial: onda senoidal bifásica simétrica sem componente CC;
- Polarizada: onda senoidal monofásica;
- Alta Voltagem: dois pulsos gêmeos monofásicos;

### Itens inclusos

- 1 Cabo de força destacável;
- 1 Cabo (com 2 fios laranja e pinos nas pontas) de conexão ao paciente (canal 1- laranja);
- 1 Cabo (com 2 fios pretos e pinos nas pontas) de conexão ao paciente (canal 2- preto);
- 1 Cabo (com 2 fios laranja e garras nas pontas) de conexão ao paciente (canal 1- laranja);
- 1 Cabo (com 2 fios pretos e garras nas pontas) de conexão ao paciente (canal 1- preto);
- 1 Cabo (com 2 fios amarelos e 1 preto e pinos nas pontas) de conexão ao paciente (canal amarelo);
- 1 Cabo terapia combinada/corrente Russa ou Interferencial (com 1 fio laranja e pino na ponta) de conexão ao paciente (canal 1- laranja);
- 1 Cabo terapia combinada/corrente Polarizada (com 1 fio laranja e garra na ponta) de conexão ao paciente (canal 1- laranja);
- 1 Cabo terapia combinada/corrente Alta Voltagem (com 1 fio amarelo e um fio preto e pinos nas pontas) de conexão ao paciente (canal amarelo);
- 1 Transdutor (cabecote) de ultrassom p/ frequência de 1,0 MHz e 3,0 MHz com ERA = 10 cm<sup>2</sup>;
- 1 Par de eletrodo pad verde de silicone diâmetro 75mm;
- 1 Par de eletrodo pad azul de silicone diâmetro 75mm;
- 4 Placas de alumínio 80 x 100mm;
- 4 Eletrodos de Pano Vegetal 12cm x 10cm;
- 1 Eletrodo auto adesivo;
- 1 Rack;
- 1 CD manual de operação;
- 1 Fusível 5A de proteção sobressalente;
- 1 Tubo de Gel (100g);
- O uso de cabos, eletrodos e outros acessórios diferentes dos especificados acima, podem resultar em aumento das emissões ou diminuição da imunidade do equipamento;

### Dimensões e pesos aproximados

- Produto:  
Dimensões: 31.5 cm x 37.5 cm x 12.5 cm (C x L x A)  
Peso: 2.4 kg



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

		<ul style="list-style-type: none"><li>Embalagem: Dimensões: 34.0 cm x 32.0 cm x 20.0 cm (C x L x A) Peso: 2.5 kg</li></ul>	
12.	03	<p><b>Andador Alumínio</b> <b>Composição:</b> Alumínio Anodizado; Tubo de Aço; Pino; Rebite; Porca; Arruela; Manopla, Conexões de Polipropileno; Borracha.</p> <p><b>Suporta Usuários até 130Kg</b></p> <p><b>Largura:</b> 0,46m</p> <p><b>Profundidade:</b> 0,40m</p> <p><b>Altura:</b></p> <p><b>Mínima:</b> 0,79m</p> <p><b>Máxima:</b> 0,91m</p> <p><b>Peso Aproximado:</b> 2,8kg</p> <p><b>Indicações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Auxílio em distúrbios do equilíbrio e de locomoção, oferecendo melhor apoio.</li></ul>	208,00
13.	03	<p><b>Martelo Reflexo</b> Desenvolvido para utilização em avaliações sendo seu propósito examinar os reflexos neurológicos presentes no corpo humano. Confeccionado em aço inoxidável possui duas extremidades de borracha sintética, escova rosqueada na extremidade do cabo e agulha inserida na extremidade da cabeça, os quais também são utilizados nas avaliações, porém, de sensibilidade.</p> <p>Comprimento: 19cm Garantia: 03meses Registro ANVISA</p> <p><b>ITENS INCLUSOS</b></p> <p>01 Martelo de Buck 01 Pincel 01 Agulha O pincel e a agulha são acoplados ao martelinho</p>	34,00
14.	01	<p><b>Adipômetro Clínico Compacto –</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Realizaleitura da espessura da dobra cutânea de forma rápida, compacta e precisa!</li><li>O modelo conta com um aumento de 48,2% na distância entre os traços da escala em relação ao modelo clínico tradicional, tornando a leitura mais fácil.</li><li>sistema de ponteiras móveis</li><li>Maleta para transporte,</li><li>trena antropométrica</li><li>informações para acesso ao download software de IMC</li></ul> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sensibilidade 1mm; amplitude leitura 63mm; pressão -10g/mm<sup>2</sup></li><li>- Dimensões 235mm x 190mm</li><li>- Peso 178 g (470g, bruto)</li></ul> <p>PONTEIRAS MÓVEIS (nylon technyl) Sistema eixos "lowfriction" Molas aço zincado</p>	326,00



## Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

15.	03	<b>Fotopolimerizador de Resinas sem fio</b> <b>Indicado para:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* Restaurações diretas e indiretas.</li><li>* Colagem de bráquetes e acessórios ortodônticos.</li><li>* Clareamento dental e fotopolimerização de barreiras gengivais.</li><li>* Cimentação e adesivação de fotopolimerizáveis.</li></ul> <b>Características:</b> Acompanha 2 baterias: O equipamento sempre estará apto para sua utilização, pois não há necessidade de o fotopolimerizador ficar na base para que a bateria seja carregada. <ul style="list-style-type: none"><li>* O próprio usuário substitui a bateria de forma simples e rápida.</li><li>* Wireless (sem fio). Maior praticidade de manuseio.</li><li>* Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm<sup>2</sup>).</li><li>* Display digital.</li><li>* Timer (5, 10, 15 e 20 seg), com bip sonoro no final da operação.</li><li>* Comandos de programação na própria caneta.</li><li>* Corpo confeccionado em ABS injetado.</li><li>* Intensidade de luz constante, independente do nível de carga da bateria. A solidificação (cura) da resina não é afetada pela diferença de carga da bateria.</li><li>* Tempo de uso contínuo com carga total – 120 minutos.</li><li>* Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada.</li><li>* Bivolt automático 90/240V.</li><li>* Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°.</li><li>* Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização.</li><li>* Frequência: 50/60 Hz.</li><li>* Peso da peça de mão: 0,18 Kg.</li><li>* Peso Bruto: 0,95 Kg.</li><li>* Comprimento de onda: 420 à 480 nm.</li><li>* Emissor de luz: Led (light emitting diode).</li><li>* Bateria: 3,7 – 1400 mAh.</li><li>* Potência de luz: 1250 mW/cm<sup>2</sup>.</li><li>* 3 Programações de uso:<ul style="list-style-type: none"><li>* Contínuo: Potência máxima ao longo de todo o funcionamento.</li><li>* Rampa: Potência gradual crescente nos primeiros 5 segundos, permanecendo logo após com sua potência máxima.</li><li>* Pulsado: Luz com potência máxima pulsante com intervalos de 0,2 segundo.</li></ul></li></ul> <b>Itens inclusos:</b> Unidade. Acompanha 1 Fonte de alimentação + 1 Base de carga + 1 Protetor ocular + 1 Ponteira de polimerização Ø8mm fibra ótica + 1 Ponteira de clareamento 1 dente e 1 Ponteira de clareamento 3 dentes + 2 Baterias de lítio substituíveis, Manual do equipamento. Garantia de 1 ano	805,00
16.	02	<b>Oxímetro de Pulso</b>  Alarme ajustável. Memória e conexão com PC - Cód.:SA210 <ul style="list-style-type: none"><li>• Tela de fácil leitura com indicador de pulso</li> <li>• Retro-iluminação ajustável e desenho no visor em LCD para SpO<sub>2</sub> e pulso.</li> <li>• Portátil, leve e de fácil uso</li> <li>• Faixa de medição de oxigênio de 35% - 100%</li> <li>• Faixa de medição da frequência cardíaca de 30 - 250bpm</li> <li>• Pacientes adultos, pediátricos e neonatos</li></ul>	1.945,00



- Alarmes programáveis de SpO2 e pulsação.
- Interruptor liga/desliga o indicador de pulsação.
- Interruptor liga/desliga os avisos.
- Ajuste de volume do som.
- Conexão USB. (acompanha software para Windows)
- Memória interna, Data/Hora e comunicação com PC
- Utiliza baterias recarregáveis .
- Indicação da carga da bateria, data e hora
- Dois anos de garantia
- Registro MS - Anvisa:

**Especificações e Padrões:**

Faixa de Medição Saturação 35% - 100%

Faixa de Medição Pulso 30-250 bpm

Alarme

Memória – 288 dados

Conexão USB

Alimentação 4 baterias recarregáveis

Parâmetros SpO2 e Pulso

Barra Gráfica

Indicador de carga baixa

**Especificações de Performance:**

- Faixa de Medição da Oximetria (SpO2): 35% –100%
- Faixa de Frequência Cardíaca (Pulso): 30 – 250 bpm (batimentos por minuto)



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Precisão da SpO2: 70% – 99% com desvio de <math>\pm 2\%</math></li><li>• Pulsação: 30 – 250 bpm com desvio de <math>\pm 3</math> bpm</li><li>• Atualização de dados: menos de 2 segundos</li><li>• Média: 4 para SpO2; 8 para Pulsação</li></ul> <p><b>Tipo de Sensor:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sensor reutilizável (compatível com sensores Nellcor)</li></ul> <p><b>Alimentação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pilhas (4 recarregáveis)</li><li>• Capacidade da bateria: Pode ser utilizada por aproximadamente 100 horas dependendo da qualidade da bateria colocada.</li></ul> <p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Peso: 150g (excluindo as baterias e o sensor)</li><li>• Tamanho: 14.5cm x 7.25cm x 2.25cm</li></ul> <p><b>Peças e Acessórios que Acompanham o Oxímetro</b></p> <p>Sensor de Oximetria Adulto e Pediátrico Reutilizável</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para utilizar em paciente adulto</li></ul> <p><b>Estojo de transporte</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capa para proteção e maior resistência a quedas</li><li>• Alça embutida para posicionar no pescoço</li></ul> <p><b>Software Driver com cabo USB</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Software de gerenciamento</li><li>• Para uso exclusivo no modelo</li></ul> <p><b>Baterias recarregáveis</b></p>	
--	---	--



# Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Voltagem 1.5V</li> </ul> <p>Registro ANVISA</p>																																																																	
17.	08	<p><b>AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUs Quente/ Frio- 220V</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ciclo</th> <th>Quente/Frio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Capacidade</td> <td>12000 BTUs</td> </tr> <tr> <td>Potência (refrigeração) [W]</td> <td>1.085</td> </tr> <tr> <td>Potência (aquecimento) [W]</td> <td>975</td> </tr> <tr> <td>Corrente (refrigeração) [A]</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>Corrente (aquecimento) [A]</td> <td>5,5</td> </tr> <tr> <td>Consumo Mensal [kWh/Mês]</td> <td>22,8</td> </tr> <tr> <td>Classificação Energética</td> <td>A</td> </tr> <tr> <td>Voltagem</td> <td>220V</td> </tr> <tr> <td>Gás Refrigerante</td> <td>R-410A</td> </tr> <tr> <td>Controle remoto sem fio</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Modo SLEEP (até 7 horas)</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>TIMER (até 24 horas)</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Função ENERGY SAVING</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>JET MODE (resfriamento rápido)</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Área do ambiente [m<sup>2</sup>]</td> <td>de 16 até 20</td> </tr> <tr> <td>Garantia</td> <td>12 meses</td> </tr> <tr> <td>Display Iluminado (Temp/Consumo/Alarmes)</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Filtro HAF 3M</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Modo AUTO CLEAN</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Abertura da aleta</td> <td>De cima para baixo</td> </tr> <tr> <td>Vazão de ar nominal [m<sup>3</sup>/min]</td> <td>12,5</td> </tr> <tr> <td>Dimensões Evap (LxAxP) [mm]</td> <td>837 x 307 x 189</td> </tr> <tr> <td>Dimensões embalagem Evap (LxAxP) [mm]</td> <td>890 x 380 x 245</td> </tr> <tr> <td>Peso líquido/bruto [kg]</td> <td>8,6/10,1</td> </tr> <tr> <td>Vazão de ar nominal [m<sup>3</sup>/min]</td> <td>27</td> </tr> <tr> <td>Nível de ruído [dB(A)]</td> <td>47</td> </tr> <tr> <td>Faixa de temp. (Refrigeração) [°C]</td> <td>18~48</td> </tr> <tr> <td>Faixa de temp. (Aquecimento) [°C]</td> <td>-5~24</td> </tr> <tr> <td>Dimensões Condensadora (LxAxP) [mm]</td> <td>718 x 483 x 235</td> </tr> <tr> <td>Dimensões embalagem Condensadora (LxAxP) [mm]</td> <td>835 x 540 x 320</td> </tr> <tr> <td>Peso líquido/bruto [kg]</td> <td>24/26.2</td> </tr> </tbody> </table>	Ciclo	Quente/Frio	Capacidade	12000 BTUs	Potência (refrigeração) [W]	1.085	Potência (aquecimento) [W]	975	Corrente (refrigeração) [A]	6	Corrente (aquecimento) [A]	5,5	Consumo Mensal [kWh/Mês]	22,8	Classificação Energética	A	Voltagem	220V	Gás Refrigerante	R-410A	Controle remoto sem fio	Sim	Modo SLEEP (até 7 horas)	Sim	TIMER (até 24 horas)	Sim	Função ENERGY SAVING	Sim	JET MODE (resfriamento rápido)	Sim	Área do ambiente [m <sup>2</sup> ]	de 16 até 20	Garantia	12 meses	Display Iluminado (Temp/Consumo/Alarmes)	Sim	Filtro HAF 3M	Sim	Modo AUTO CLEAN	Sim	Abertura da aleta	De cima para baixo	Vazão de ar nominal [m <sup>3</sup> /min]	12,5	Dimensões Evap (LxAxP) [mm]	837 x 307 x 189	Dimensões embalagem Evap (LxAxP) [mm]	890 x 380 x 245	Peso líquido/bruto [kg]	8,6/10,1	Vazão de ar nominal [m <sup>3</sup> /min]	27	Nível de ruído [dB(A)]	47	Faixa de temp. (Refrigeração) [°C]	18~48	Faixa de temp. (Aquecimento) [°C]	-5~24	Dimensões Condensadora (LxAxP) [mm]	718 x 483 x 235	Dimensões embalagem Condensadora (LxAxP) [mm]	835 x 540 x 320	Peso líquido/bruto [kg]	24/26.2	1.326,00
Ciclo	Quente/Frio																																																																		
Capacidade	12000 BTUs																																																																		
Potência (refrigeração) [W]	1.085																																																																		
Potência (aquecimento) [W]	975																																																																		
Corrente (refrigeração) [A]	6																																																																		
Corrente (aquecimento) [A]	5,5																																																																		
Consumo Mensal [kWh/Mês]	22,8																																																																		
Classificação Energética	A																																																																		
Voltagem	220V																																																																		
Gás Refrigerante	R-410A																																																																		
Controle remoto sem fio	Sim																																																																		
Modo SLEEP (até 7 horas)	Sim																																																																		
TIMER (até 24 horas)	Sim																																																																		
Função ENERGY SAVING	Sim																																																																		
JET MODE (resfriamento rápido)	Sim																																																																		
Área do ambiente [m <sup>2</sup> ]	de 16 até 20																																																																		
Garantia	12 meses																																																																		
Display Iluminado (Temp/Consumo/Alarmes)	Sim																																																																		
Filtro HAF 3M	Sim																																																																		
Modo AUTO CLEAN	Sim																																																																		
Abertura da aleta	De cima para baixo																																																																		
Vazão de ar nominal [m <sup>3</sup> /min]	12,5																																																																		
Dimensões Evap (LxAxP) [mm]	837 x 307 x 189																																																																		
Dimensões embalagem Evap (LxAxP) [mm]	890 x 380 x 245																																																																		
Peso líquido/bruto [kg]	8,6/10,1																																																																		
Vazão de ar nominal [m <sup>3</sup> /min]	27																																																																		
Nível de ruído [dB(A)]	47																																																																		
Faixa de temp. (Refrigeração) [°C]	18~48																																																																		
Faixa de temp. (Aquecimento) [°C]	-5~24																																																																		
Dimensões Condensadora (LxAxP) [mm]	718 x 483 x 235																																																																		
Dimensões embalagem Condensadora (LxAxP) [mm]	835 x 540 x 320																																																																		
Peso líquido/bruto [kg]	24/26.2																																																																		
18.	01	<p><b>Manovacuômetro</b></p> <p>Através do manovacuômetro pode-se determinar com ótima precisão as alterações na musculatura respiratória, pois permite a mensuração da força da musculatura inspiratória e a força da musculatura expiratória, determinada pela pressão negativa e pressão positiva.</p> <p>A mensuração da força dos músculos respiratórios tem inúmeras aplicações, como: diagnosticar insuficiência respiratória por falência muscular; diagnosticar fraqueza, fadiga e/ou falência muscular respiratória; auxiliar na elaboração de protocolos terapêuticos, entre outras funções.</p>	1.398,00																																																																



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

		Conteúdo da Embalagem: <ul style="list-style-type: none"><li>• Manovacuômetro Analógico</li><li>• Linha de pressão em silicone de 40 cm</li><li>• Conector em policarbonato 22mm(M) x 15mm(F)</li><li>• Bocal 15mm em polipropileno com válvula de alívio</li><li>• Clip nasal</li><li>• Manual de instruções</li></ul> Garantia de 180 (cento e oitenta dias) contra defeito de fabricação Registro: ANVISA	
19.	02	<b>Computadores (Desktop-Básico)</b> <b>Processador</b> - Intel Core i7quarta geração com no mínimo dois núcleos de tecnologia; <b>Memória cache mínima</b> - 8,0 MBytes. <b>Memória RAM</b> - No mínimo de 08 (oito) GBytes de DDR3 SDRAM ou tecnologia superior; <b>Velocidade mínima de operação:</b> 1333 Mhz. <b>Placa Mãe</b> - Placa mãe fabricada pelo fabricante do computador, ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceita placa de livre comercialização no mercado; Suporte a dual channel, no barramento da memória. <b>Monitor</b> - No mínimo tipo LED FULL HD 144 Hz com tamanho de 24 polegadas com antirreflexo; <b>Resolução mínima:</b> HD 1920 x 1080 e conectividade mínima VGA e HDMI. <b>Porta USB</b> - Possuir no mínimo 06 (seis) portas USB, sendo no mínimo duas delas 3.0 e na parte frontal. <b>Áudio</b> - Interface de som de no mínimo 32 bits; <b>Entrada e Saída para Microfone/Fone de ouvido estéreo.</b> <b>Interfaces</b> - Interface de rede LAN Ethernet (RJ-45) velocidade mínima de 10/100/1000 com padrão IEEE 802.3; <b>Armazenamento</b> - Disco Rígido SATA 6.0Gb/s com capacidade de armazenamento de no mínimo 1TB e velocidade mínima de 7.200 rpm.– “Cache: 256 MB Fator de forma: 3.5” <b>Leitor e Gravador de CD/DVD.</b> <b>Teclado</b> - Teclado com suporte para língua Portuguesa Brasil, entrada USB. <b>Tensão</b> - Fonte de alimentação 110/220 Volts /automática com variação de no Máximo ± 10%; <b>Sistema Operacional</b> - Deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Microsoft Windows no mínimo com a versão 7.0 Professional em Português (Brasil) 64 bits. <b>Gabinete</b> - Gabinete compatível com padrão ATX ou BTX. <b>Botão Liga/Desliga frontal com função dupla (liga/desliga e standby/sleep)</b> <b>Conexão de fone de ouvido e microfone na parte frontal.</b> <b>Com 02 (Duas) portas USB 2.0 na parte da frontal</b> <b>Mouse</b> - Ambidestro (simétrico) e conexão USB, não sendo aceito o fornecimento de cabo retrátil e com tecnologia óptica, não sendo aceito o uso de esfera e com roda (wheel) para rolagem da tela, não será aceito mouse com tecnologia do tipo “scroll” Point; <b>Garantia</b> - Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	3.378,00
20.	01	<b>Laser terapêutico</b> de baixa potência com possibilidade de operação com três canetas*: 660 nm (Po - 30 mW), 830 nm (Po - 30 mW) e 904 nm (Po - 70 W pico).	7.000,00



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

	<p>As canetas 660 nm e 830 nm operam no modo contínuo e pulsado. A caneta 904 nm opera somente no modo pulsado à 10 kHz. Cálculo automático do tempo de irradiação.</p> <p>Acompanha caneta toposcópica para localização dos pontos de acupuntura.</p> <p>Acessórios:</p> <p>1 rack</p> <p>1 cabo de energia.</p> <p>1 kit cabo para caneta Toposcópio.</p> <p>1 fusível de proteção.</p> <p>1 manual de instruções.</p> <p>Caneta Laser Probe 660 nm.</p> <p>Caneta Laser Probe 830 nm.</p> <p>Caneta Laser Probe 904 nm.</p> <p>Óculos de proteção.</p> <p>Características Técnicas:</p> <p>Bivolt 127 e 220 volts   50 / 60 Hz.</p> <p>Dimensões: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) cm.</p> <p>Peso aproximado, sem acessórios: 1,5 kg.</p> <p>Indicações:</p> <p>Laser infravermelho 830 nm e 904 nm:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Analgesia.</li><li>• Processo inflamatório.</li><li>• Cicatrização tecidual.</li><li>• Reabilitação traumato-ortopédica</li></ul> <p>Laser vermelho 660 nm:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acne.</li></ul>	
--	--	--



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Pós limpeza de pele.</li><li>• Cicatrizes recentes.</li><li>• Dermatites.</li><li>• Úlceras de decúbito.</li><li>• Eczema.</li><li>• Herpes.</li><li>• Rosácea.</li><li>• Estrias em fase aguda</li><li>• Pós cirúrgico imediato e tardio.</li><li>• Rejuvenescimento.</li><li>• Tratamentos capilares.</li><li>• Podologia.</li></ul>	
21.	01	<b>Impressora Laser (Multifuncional):</b> <b>Funções básicas de trabalho:</b> impressão, cópia e digitalização; <b>Velocidade mínima de impressão:</b> 60ppm; <b>Resolução mínima de impressão:</b> 1200 x 1200dpi; <b>Memória interna mínima:</b> 256MB; <b>Ciclo de trabalho mínimo:</b> 75.000 páginas; <b>Compatibilidade com Sistemas Operacionais:</b> Windows XP, 7, 8 e 10+; <b>USB:</b> 1 Entrada USB para Pendrive; <b>Wireless:</b> Com conexão sem fio; <b>Tecnologia de impressão:</b> Laser; <b>Velocidade do processador:</b> Mínimo de 1100 MHz; <b>Compartilhamento por rede:</b> 10/100/1000 <b>Tensão:</b> 110V ou 110/220V(Bivolt); <b>Peso:</b> Máximo de 15Kg; <b>Cor:</b> Branco ou preta; <b>Funcionalidades para trabalhar em rede:</b> Sim; <b>Bandejas:</b> Mínimo de 150 páginas por bandeja; <b>Frente e verso automático;</b> <b>Scanner:</b> Alimentador automático de documentos; <b>Resolução óptica mínima-</b> 1200 x 1200 dpi; <b>Garantia:</b> Mínima de 12 meses;	2.295,00

**\*\*\* NA PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR TAMBÉM A MARCA DOS EQUIPAMENTOS**

**Observação:** No ato da entrega, os produtos deverão vir acompanhados de nota fiscal e documentação que comprove a sua qualificação dentro das normas exigidas.



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

---

Proponente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_

Representante: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura, \_\_\_\_\_

**ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 21/2019**



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

---

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
**(a ser entregue juntamente com os envelopes, podendo ser preenchida e assinada na sessão pública do**  
**pregão)**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumprem plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envel "B", sob pena de sujeição às penalidades previstas no item 16.2 do Edital de **Pregão Presencial nº 21/2019**.

Tapiratiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**EMPRESA:** \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE LEGAL:** \_\_\_\_\_

**CARGO:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**ANEXO IV – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **DECLARAÇÃO**

Declaro expressamente, que não outorgamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Sendo esta declaração a expressão da verdade, firmo a presente.

Tapiratiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**EMPRESA:** \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE LEGAL:** \_\_\_\_\_

**CARGO:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PARA FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO DE EQUIPAMENTOS.**



# Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

DATA: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

PRAZO: 12 meses, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ \_\_\_\_\_

**LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 21/2019**

## **Cláusula 1ª - DAS PARTES**

1.1. A **Prefeitura do Município de Tapiratiba**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa \_\_\_\_\_, inscrita com CNPJ \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Inscrição Estadual \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, \_\_\_\_\_, (qualificação), portador do CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, ajustam o seguinte:

## **CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO**

2.1. Este contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, conforme discriminação abaixo:

Item	Quant	Un.	Descrição do Objeto
1.			
2.			

2.2. **Os Materiais** deverão ser entregues, diretamente no Centro de Saúde Municipal, à Rua João Batista de Lima Figueiredo, 393, Centro, em Tapiratiba/SP, entre 07:00h e 16:00h.

2.3. O fornecimento será interrompido se ocorrer o término da quantia estimada pela PREFEITURA, se não houver necessidade de sua totalidade, ou até 12 meses, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo ser aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o disposto no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

## **Cláusula 3ª - DO PREÇO**

3.1. Pelo fornecimento dos materiais referidos na cláusula anterior, a PREFEITURA pagará à CONTRATADA o valor unitário de:

PREÇO UNITÁRIO EM R\$	DISCRIMINAÇÃO

3.2. Nos preços estão inclusas, além do lucro, todas as despesas de custos, como por exemplo: materiais, produtos, mercadorias, embalagens, mão-de-obra especializada ou não, transportes,



# *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

fretes, cargas, seguros, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, taxas e impostos, e quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente relacionadas com a execução do objeto total deste contrato.

## **Cláusula 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria da PREFEITURA, em até **30 (trinta) dias corridos** pelo valor da nota fiscal devidamente extraída pela CONTRATADA, desde que seja devidamente processada pela contabilidade.

4.2. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

## **Cláusula 5ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

5.1. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que possam causar à PREFEITURA, coisas ou pessoas de terceiros, em decorrência da execução deste contrato, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a PREFEITURA, ressarcimento ou indenização que tais danos ou prejuízos, nos termos do Código Civil Brasileiro e legislação pertinente.

5.2. A CONTRATADA obriga-se a permitir a fiscalização municipal, possibilitando verificar os produtos e a fornecer, quando solicitada, todos os dados e elementos relativos aos mesmos.

5.3. A PREFEITURA poderá em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização dos produtos, reservando-se o direito de rejeitá-los a seu critério, quando não forem considerados satisfatórios, devendo a CONTRATADA repô-los às suas expensas.

5.4. A CONTRATADA deverá providenciar e selecionar ao seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão-de-obra necessária à execução deste contrato, seja ela especializada ou não, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, não tendo os mesmos vínculo empregatício algum com a PREFEITURA.

## **Cláusula 6ª - DAS PENALIDADES**

6.1. Fica estipulada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na qual incorrerá, em benefício da parte inocente, a qual infringir qualquer das cláusulas e condições previstas neste contrato, incidindo em inadimplência, ou de causa à sua rescisão.

6.2. A penalidade aqui prevista é autônoma e sua aplicação cumulativa será regida pelo artigo 87, §s 2º e 3º, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

6.3. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pelo índice IPC/FIPE/SP, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido aos cofres da PREFEITURA, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

## **Cláusula 7ª - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1. Este contrato será rescindido total ou parcialmente pela PREFEITURA, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de qualquer ônus ou responsabilidade, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, sem que à CONTRATADA, assista o direito a qualquer indenização, se esta:

7.1.1. Falir, entrar em concordata, tiver a sua firma dissolvida ou deixar de existir;

7.1.2. Transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da PREFEITURA;

7.1.3. Paralisar o fornecimento dos produtos durante um período de 10 (dez) dias consecutivos;

7.1.4. Sem justa causa (a critério da PREFEITURA), suspender o fornecimento dos produtos;



# *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

7.1.5. Agir com dolo ou culpa ou mediante simulação ou fraude na execução do contrato.

7.2. A CONTRATADA reconhece os direitos da PREFEITURA, em caso de rescisão administrativa, de acordo com o disposto no artigo 80, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

## **Cláusula 8ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

8.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento para exercício de 2019, e as correspondentes para os exercícios futuros, em caso de prorrogação contratual:

**Ficha 191/192**

**Unidade: 02.04.01**

**Funcional Programática: 10.302.0020.1.075**

**Despesa: 4.4.90.52.00**

## **Cláusula 9ª - DOS REAJUSTES DE PREÇOS**

9.1. Conforme dispõe a Lei Federal Nº: 8.880/94, os preços não sofrerão reajustes pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de celebração do presente contrato.

9.2. Será mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato conforme prescreve a Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações, a ser recomposto no indicado pelos preços vigentes na data da apresentação da proposta, ou de formulação dos preços a que esta se referir, ou ainda da última revisão contratual caso esta tenha envolvido pactuação de novos preços.

## **Cláusula 10ª - DO SUPORTE LEGAL**

10.1. Este contrato é regulamentado pelos seguintes dispositivos legais:

10.1.1. Constituição Federal;

10.1.2. Constituição Municipal;

10.1.3. Lei Federal Nº: 8.666/93;

10.1.4. Lei Federal Nº: 8.880/94;

10.1.5. Lei Federal Nº: 8.883/94;

10.1.6. Lei Federal Nº: 9.032/95;

10.1.7. Lei Federal Nº: 9.069/95;

10.1.8. Lei Federal Nº: 9.648/98;

10.1.9. Lei Federal Nº: 9.854/99;

10.1.10. Demais disposições legais passíveis de aplicação, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

## **Cláusula 11ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

11.1. Não será permitido o início do fornecimento dos materiais sem que a Coordenadoria de Compras emita, previamente, a respectiva "Ordem de Entrega".

11.2. Aplica-se, no que couber, o disposto no artigo 79, da Lei Federal Nº: 8.666/93, bem como outros dispositivos legais previstos na aludida Lei.

11.3. Para os casos omissos neste contrato prevalecerão as condições e exigências da respectiva licitação e de mais disposições em vigor.

11.4. Fica expressamente proibida a subcontratação total do fornecimento das cestas básicas de alimentos.

11.5. A CONTRATADA assume total responsabilidade pela execução integral deste contrato pelos preços oferecidos, sem direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua proposta quer decorrentes de erro ou omissão de sua parte.



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

11.6. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

11.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste contrato, bem como os casos omissos serão solucionadas pela Divisão de Administração e Finanças, depois de ouvidos os órgãos técnicos especializados, ou profissionais que se fizerem necessários.

11.8. Prevalecerá o presente contrato no caso de haver divergências entre ele e os documentos eventualmente anexados.

11.9. Fica eleito o Foro desta Comarca de Caconde/SP para solução em primeira instância, de quaisquer questões suscitadas na execução deste contrato, não resolvidas administrativamente.

11.10. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

**Luiz Antônio Peres**  
**Prefeito Municipal**

**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**  
**(A ser formalizado junto com o instrumento contratual)**  
**(A ser Preenchido pela Prefeitura)**

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

CONTRATANTE

Nome e cargo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO** **(A ser formalizado junto com o instrumento contratual)**

Contratante:

Contratada:

Contrato

Objeto:

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

mensagem eletrônica aos interessados.

Tapiratiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

### CONTRATANTE

Nome e cargo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA

Nome e cargo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_